



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Atj
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº *808*
19 MAI 2008
LIVRO *018* Fols *157*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 / 2008.

Concede reajuste salarial aos servidores públicos, ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, a partir do presente mês de maio, um aumento salarial de 5,04 % (cinco virgula zero quatro por cento) sobre o vencimento base dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único- Aplica-se o percentual do caput deste artigo aos subsídios dos Senhores Vereadores, como reposição, na forma que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas através de dotações específicas do orçamento que, se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de maio de 2008.

[Signature]
MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente

[Signature]
WILDEN VIEIRA DA SILVA
Vice-Presidente

[Signature]
DIEGO DE FREITAS DIAS
1º Secretário